



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
GOVERNO REGIONAL  
GABINETE DO PRESIDENTE

**SAI-GAPS/2015/238**

Exm.<sup>a</sup> Senhora  
Chefe de Gabinete de Sua Excelência a  
Presidente da Assembleia da República  
Palácio de S. Bento

1249-068 LISBOA

Ponta Delgada, 8 de abril de 2015

**ASSUNTO: PROJETO DE LEI N.º 785/XII-4.<sup>a</sup> – ALTERAÇÃO AO REGIME JURÍDICO  
DA URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO – PROCEDE À 14.<sup>a</sup> ALTERAÇÃO AO  
DECRETO-LEI N.º 555/99, DE 16 DE DEZEMBRO**

*Exma Senhora,*

Encarrega-me Sua Excelência o Presidente do Governo de acusar a receção do Projeto supramencionado ao qual o Governo dos Açores nada obsta na generalidade, sem prejuízo de, na especialidade, considerar a proposta de alteração ao artigo 102.º-A redundante, face ao teor do artigo vigente.

Com os melhores cumprimentos, *Guilherme Marinho*

P'LA CHEFE DO GABINETE

O ASSESSOR

*Guilherme Marinho*

GUILHERME MARINHO